



# Protocolo Operacional Fisioterapia

Protocolo para retorno das atividades de Estágio  
Ambulatorial e Estágio em Saúde Coletiva - Fisioterapia

Decorrente da condição de pandemia  
ocasionada pelo COVID-19



**Unileste**

## SUMÁRIO

<b>ORIENTAÇÕES GERAIS</b>	<b>3</b>
<b>ROTINA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL</b>	<b>5</b>
<b>ORIENTAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS</b>	<b>6</b>
<b>ROTINA DE ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>8</b>
<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>9</b>
<b>APÊNDICE 1</b>	<b>10</b>
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	<b>12</b>

## 1. ORIENTAÇÕES GERAIS



- 1) Os alunos serão organizados em equipes de seis, sob a orientação de um professor supervisor, sendo os atendimentos ambulatoriais realizados de maneira individual com intervalo de 10 minutos entre os agendamentos.
- 2) Em cada ambulatório poderá permanecer até seis alunos com seis pacientes, mantendo o distanciamento de 1,5 a 2,0m entre os boxes de atendimento.
- 3) Não será permitida a aglomeração de pessoas nas dependências dos ambulatórios e na Unidade Básica de Saúde, sendo a permanência no espaço autorizada apenas para a realização das atividades necessárias e previamente agendadas.
- 4) Será recomendado ao paciente não levar acompanhantes para a Clínica - somente em casos indispensáveis - a fim de evitar aglomeração.
- 5) O uso de máscaras e demais equipamentos de proteção individual é obrigatório para todos os profissionais de saúde, pacientes e acompanhantes, conforme recomendações da ANVISA. As máscaras de tecido não são EPIs e, portanto, não devem ser usadas pelo estagiário e supervisor durante o atendimento.
- 6) Torna-se obrigatória a prática de higienização regular das mãos, especialmente com sabão líquido e água, por pelo menos 20 segundos, secar as mãos com papel descartável, assim como utilizar álcool em gel, quando não for possível a lavagem total e/ou sempre que necessário. Os ambulatórios contam com dispensadores para acesso a tais produtos em suas dependências.



- 7)** É necessário preservar uma distância mínima de 1,5 a 2m das demais pessoas quando da permanência Unidade Básica de Saúde, nas dependências do Campus e ambulatórios de Fisioterapia, conforme orientações do Ministério da Saúde (2020). Para garantir o distanciamento preconizado, os usuários deverão obedecer às marcações dispostas nas dependências institucionais. (<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#como-se-proteger>)
- 8)** Recomenda-se, ainda, evitar tocar os olhos, nariz e boca se não houver higienizado adequadamente as mãos. (<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#como-se-proteger>) e cobrir a boca e nariz com cotovelos ou lenço de papel/tecido ao tossir ou espirrar (<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#como-se-proteger>). É proibido o uso de celular e demais objetos pessoais (anéis, pulseiras, relógios, brincos).
- 9)** O ar condicionado será evitado, os atendimentos acontecerão sempre com janelas e portas abertas , mantendo o ambiente arejado e ventilado.
- 10)** Cada estudante e cliente/paciente deverá levar sua própria garrafa para armazenamento de água, sendo vedado o consumo direto no bebedouro e/ou o compartilhamento de utensílios.
- 11)** Todos os estagiários e supervisores deverão realizar a capacitação introdutória do protocolo de retorno e uso dos EPIs previamente ao início do estágio.
- 12)** O estagiário deverá guardar bolsas, mochilas e demais pertences que não serão utilizados para atendimento no escaninho, levando para o ambulatório apenas o necessário.



# ROTINA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Para a realização de atendimentos presenciais individuais, devem ser respeitadas as devidas recomendações de distanciamento físico da OMS, do Ministério da Saúde e demais autoridades sanitárias (distanciamento de 1,5 a 2 metros entre as pessoas e obrigatoriedade do uso de máscara por todos os envolvidos - docentes, colaboradores, estagiários e pacientes/clientes). As janelas deverão permanecer abertas durante todo o período de funcionamento.

**1)** Os orientadores de estágio juntamente com os estagiários irão fazer uma triagem remota dos pacientes que estavam em atendimento no ambulatório antes da pandemia e os demais inscritos na lista de espera e fazer uma triagem excluindo as condições de saúde como câncer, doença renal crônica, usuários de oxigenoterapia, pacientes com uso de traqueostomia, anemia, talassemia, imunocomprometidos. As gestantes poderão realizar avaliação e reavaliação presencialmente devendo a assistência fisioterapêutica acontecer por teleatendimento ou orientações domiciliares. Os demais pacientes que se enquadrarem no grupo de risco caso optem em realizar o atendimento presencial serão avaliados caso a caso de acordo com as necessidades e especificidades, devendo realizar avaliação presencial, podendo o atendimento ser presencial ou Teleatendimento de acordo com avaliação realizada.

**2)** O agendamento acontecerá por telefone pelo estagiário ou supervisor. No momento do agendamento e na chegada para o atendimento será feita uma entrevista (conforme APÊNDICE 1).

**3)** Os atendimentos serão agendados com hora marcada e o paciente será orientado que o atraso deve ser evitado. Os atendimentos acontecerão sempre com intervalo de 10 minutos entre um paciente e outro. Durante esse intervalo, será feita a higienização do local e desparamentação do estagiário e paramentação para o próximo atendimento.

**4)** Durante o agendamento, o paciente será informado das medidas de segurança adotadas pelo serviço e da obrigatoriedade do uso de máscara de tecido ou superior nas dependências do Campus e durante todo o atendimento, bem como para evitar acompanhantes; trazer seu próprio recipiente com água para evitar uso de bebedouros e não permanecer nas dependências do Campus sem necessidade após o atendimento.

**5)** Não deverá realizar cumprimentos com contato físico, incluindo abraços, beijos ou apertos de mãos.



6) O professor/supervisor deve avaliar a necessidade de realizar procedimentos passivos e que envolvam toque e/ou aproximação (principalmente dos rostos) e, se precisar fazê-los, explicar o procedimento e acordar com o paciente.

7) Paciente e acompanhantes serão convidados a higienizar as mãos com álcool, por pelo menos 20 segundos, antes de entrar para o espaço de atendimento.

8) As evoluções (registro em prontuário) deverão ser realizadas nas dependências do ambulatório, ou na sala de aula destinada para esse fim, Não sendo permitido registro virtual ou a retirada de tais documentos para outras dependências da instituição.

9) Para evitar aglomeração nas dependências dos ambulatórios será permitido que o registro das evoluções (registro em prontuário) seja feito ao final dos atendimentos após a desparamentação na sala de aula destinada para esse fim. Não sendo permitido registro virtual



## ORIENTAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS



1) O estagiário deverá aferir sua temperatura antes do deslocamento para o estágio e estar atento a qualquer sintoma e em caso positivo para quaisquer dos itens avaliados, (check-list em APÊNDICE 1) não deverão comparecer ao serviço sob nenhuma hipótese, devem procurar atendimento médico imediatamente e seguir as recomendações do serviço de saúde. Estes deverão comunicar o professor(a) orientador(a) do estágio da situação para realização do adiamento/reagendamento do atendimento.

2) Para realização do atendimento, o estagiário deverá usar jaleco de mangas  $\frac{3}{4}$  ou compridas dobradas para permitir lavagem das mãos e dos antebraços. E os seguintes Equipamentos de Proteção Individual:

- a) Máscara cirúrgica ou superior
- b) Protetor facial tipo Face Shield
- c) Jaleco de tecido associado ao uso de jaleco descartável (capote) com gramatura de no mínimo 30 SMS.
- d) Gorro
- e) Luvas de procedimento

**A paramentação deverá seguir a seguinte ordem:**

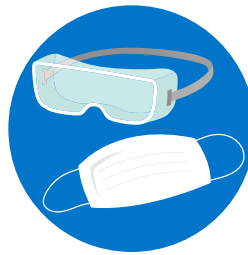
- 1) Higienizar as mãos
- 2) Avental
- 3) Higienizar as mãos
- 4) Máscara
- 5) Higienizar as mãos
- 6) Face shield
- 7) Gorro
- 8) Luvas



Está proibido o deslocamento com EPIs em ambientes externos ao ambulatório, ou em outros espaços dos quais não esteja usando no momento do atendimento.

**A retirada dos EPIs deverá seguir a seguinte ordem:**

- 1) Luvas
- 2) Higienizar as mãos
- 3) Avental
- 4) Higienizar as mãos
- 5) Retirar o gorro
- 6) Face shield
- 7) Higienizar as mãos
- 8) Retirar a máscara
- 9) Higienizar as mãos



**3)** No ambiente ambulatorial os EPIs deverão ser retirados na área suja destinada para esse fim, sendo seu descarte feito em lixeira para Resíduos Infectantes.

**4)** A ausência de EPIs conforme especificado acima implicará no cancelamento dos atendimentos.

**5)** Será de responsabilidade do estagiário a higienização dos equipamentos, recursos e materiais utilizados antes, entre e após os atendimentos.

**6)** O avental descartável e luvas deverão ser trocadas a cada atendimento.



# ROTINA DE ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

- 1) Para ações em que não haja contato físico, (aplicação de questionários, entrevistas, orientações entre outras) fica autorizado o uso apenas do jaleco, máscara cirúrgica ou superior e face shields, mantendo o distanciamento de 1,5 a 2 metros do usuário.
- 2) Usuários sem máscaras não serão atendidos pela equipe de Fisioterapia, mesmo mantendo distanciamento.
- 3) Os atendimentos em grupo estão suspensos.
- 4) Situações em que for necessário tocar no usuário (avaliação física, monitorização, intervenções) o estagiário deverá utilizar de jaleco, máscara cirúrgica ou superior face shields, capote descartável e luvas.
- 5) As visitas domiciliares ficaram restritas em no máximo 2 visitas (por dupla) durante todo o período do estágio, mantendo as mesmas duplas por domicílio. E o supervisor deverá manter-se como apoio do lado externo da residência.
- 6) Para as visitas domiciliares serão necessário os EPIs na seguinte ordem:

## Paramentação da Visita Domiciliar:

- 1) Higienizar as mãos
  - 2) Propé
  - 3) Higienizar as mãos
  - 4) Avental
  - 5) Higienizar as mãos
  - 6) Máscara
  - 7) Higienizar as mãos
  - 8) Face shield
  - 9) Gorro
  - 10) Luvas
- 7) Os EPIs deverão ser retirados do lado de fora do domicílio, embalados em sacos plásticos para serem devidamente descartados na Unidade Básica de Saúde.





8) Nas ações realizadas em ambientes abertos como praças e quadras, os EPIs deverão ser retirados em local afastado de outras pessoas, embalados em sacos plásticos para serem devidamente descartados na Unidade Básica de Saúde.

## INFRAESTRUTURA



### Higienização dos ambulatórios e recursos utilizados:

Será necessário o apoio da equipe de Serviços Gerais do Unileste quanto à disponibilização de funcionários para a realização da higienização necessária dos ambulatórios de atendimento e espaços de uso comum (recepção, banheiros) com a regularidade necessária.

1) A limpeza dos ambientes deverá ser realizada com álcool etílico 70% ou produtos alternativos, tais como hipoclorito de sódio a 0.5%, alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 2-3.9%, Iodopovidona (1%), peróxido de hidrogênio 0.5%, ácido peracético 0,5%, quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0.05%, compostos fenólicos e desinfetantes de uso geral com ação virucida.

2) Caberá a equipe de apoio a reposição de álcool em gel 70% no dispensador de álcool sempre que necessário nos ambulatórios de atendimento, a reposição de papel toalha, sabão em líquido e o esvaziamento das lixeiras que deverá ser feito quando ocorrer a higienização das salas. A ausência desses insumos implicará no cancelamento dos atendimentos.

3) Caberá ao estagiário realizar a higienização da maca, colchonete, esteira e bicicleta ergométrica, caneleiras, pesos, jumps e demais equipamentos, antes e após o uso, com álcool etílico 70% ou produtos alternativos, tais como hipoclorito de sódio a 0.5%, alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 2-3.9%, Iodopovidona (1%), peróxido de hidrogênio 0.5%, ácido peracético 0,5%, quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0.05%, compostos fenólicos e desinfetantes de uso geral com ação virucida

4) Fica suspenso nesse período utilização de recursos como Thera Band, Theshold IMT, Theshold PEP, Respirom, Voldyne, bastão, brinquedos e equipamentos de EVA, em função da dificuldade de manter e garantir a higienização.



- 5) Para os atendimentos de neuropediatria a família deverá trazer em todos os atendimentos brinquedos de uso da criança para que sejam utilizados durante o tratamento.
- 6) Para o uso de bolas, feijões e rolos o estagiário deverá realizar a higienização antes e após o uso com álcool 70%.
- 7) Para realização do Peak Flow e Manovacuômetro cada paciente terá seu kit individual com bucal e mangueira descartável.
- 8) A avaliação do uso de Power Breathe como conduta será feita pelo supervisor de estágio e o uso do mesmo será realizado com filtro descartável.
- 9) Serão afixados nos banheiros e ambulatórios de Fisioterapia cartazes informativos e de acordo com as orientações do Ministério da Saúde (2020) com instruções de prevenção do contágio e reforçando o cuidado com a higienização das mãos e medidas de segurança nesse momento.

## APÊNDICE 1



### Check-list:

1. Nome completo:
2. Está ou esteve com febre nos últimos 14 dias?
3. Está ou esteve com calafrio?
4. Tem apresentado dor de cabeça nos últimos 14 dias?
5. Tem apresentado secreção nasal “nariz escorrendo” ou espirros nos últimos 14 dias?
6. Está ou esteve com dor ou irritação na garganta nos últimos 14 dias?
7. Está ou esteve apresentando tosse seca nos últimos 14 dias?
8. Está ou apresentou cansaço para realizar atividades corriqueiras do dia a dia ou dificuldade respiratória sem motivos aparentes?
9. Está ou esteve com dificuldade em sentir cheiro (anosmia)?
10. Está ou esteve com dificuldade em sentir gosto (disgeusia)?
11. Esteve com contato com alguém com suspeita ou sintomas acima relacionados? Ou com diagnóstico ou suspeita de Covid-19?



### Orientações:

📌 Novas regras (a check-list se aplica a todos os atendimentos, havendo qualquer alteração o atendimento deverá ser cancelado por telefone).

📌 Você concorda em:

1. Respeitar os horários de início e término das sessões, para evitar aglomeração na sala de espera.
2. Trazer sua garrafa com água, para evitar o uso dos bebedouros.
3. Não levar acompanhante e, se for necessário para sua locomoção, o mesmo deverá respeitar as regras de biossegurança.
4. Sua temperatura será aferida e se tiver alterada, será orientado a procurar a UBS e o atendimento não será realizado.
5. O processo avaliativo e fisioterapêutico podem incluir aproximação e contato físico.

### Responsáveis pela elaboração do presente Protocolo Operacional:

Mariza A. Alves Araújo, coordenadora do curso de Fisioterapia e os docentes: Cristian de Souza Freitas, Giselle Carvalho Maia, Jorge Costa Neto e Mary Lee dos Santos.

### Outras deliberações:

Outras recomendações, vedações e deliberações poderão, a qualquer tempo, serem revistas e acrescentadas ao presente Protocolo, conforme a emissão de novas orientações dos órgãos oficiais tais como: Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS), Ministério da Educação (MEC); Governo de Minas Gerais, Reitoria, CREFITO 4, COFFITO e etc.

Situações específicas e eventualmente não contempladas no presente documento deverão ser previamente informadas e discutidas com a coordenação de curso para ciência e providências quanto aos encaminhamentos devidos.



BRASIL. **Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020**. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas em casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo coronavírus. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária. 2020. disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>. Data de acesso: 24 de agosto de 2020.

BRASIL. **Nota técnica Nº 26/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA**. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19. Brasília. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. 2020. disponível em: [http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI\\_ANVISA+-+0964813+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/71c341ad-6eec-4b-7f-b1e6-8d86d867e489](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0964813+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/71c341ad-6eec-4b-7f-b1e6-8d86d867e489). Acesso em 24 de agosto de 2020.

BRASIL. **Diretrizes para o Diagnóstico e Tratamento da COVID-19. Ministério da Saúde**. Brasília. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE. 2020. Disponível em <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/ddt-covid-19-200407.pdf>. Acesso em 28 de agosto de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM. **Manual de perguntas e respostas frequentes COVID-19**. Belo Horizonte: COREN. 2020. Disponível em <https://www.corenmg.gov.br/coronavirus-perguntas-e-respostas/>. Data de acesso: 04 de setembro de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - CREFITO 4. **Recomendações para atendimentos ambulatoriais (clínicas e consultórios)**. Minas Gerais: CREFITO 4. 2020. Disponível em: <http://crefито4.org.br/site/2020/03/19/confira-recomendacoes-e-informacoes-importantes-divulgadas-pelo-crefито4-mg/>. Data de acesso: 15 de junho de 2020.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. **RESOLUÇÃO Nº 517, DE 25 DE MARÇO DE 2020 – EPIs**: Dispõe sobre a fiscalização quanto à disponibilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o enfrentamento da crise provocada pela Pandemia do COVID-19. COFFITO. 2020. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=15876>. Data de acesso: 15 de junho de 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). **Perguntas e Respostas**. Levantamento de questionamentos recorrentes recebidos pela Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde GGTES/ANVISA sobre a emergência de saúde pública internacional - COVID 19 - relacionada ao SARS - CoV-2. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/5764725>. Data de acesso: 04 de setembro de 2020.



**Unileste**